

**DISPENSA SIMPLIFICADA COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS Nº
002/2024**

De 23/01/2024

OBJETO: Contratação de empresa habilitada e capacitada para o fornecimento de 01 (um) certificado digital e-CNPJ, modelo A1, com processo de emissão realizado na sede da Autarquia e validade de 12 (doze) meses a contar do dia 16/02/2024 para esta Autarquia Cambé Previdência.

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Andreia Cristina da Silva - Diretora Presidente

Para: Comissão Permanente de Licitação

REF. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicito e autorizo a abertura de procedimento de Dispensa Simplificada de Compras e Serviços Comuns, para contratação de empresa habilitada e capacitada para o fornecimento de 01 (um) certificado digital e-CNPJ, modelo A1, com processo de emissão realizado na sede da Autarquia e validade de 12 meses a contar do dia 16/02/2024 para esta Autarquia Cambé Previdência.

O critério de avaliação é o **MENOR PREÇO**.

Justificativa: A aquisição de certificado digital e-CNPJ, modelo A1 para esta Autarquia se justifica pelo vencimento do prazo de validade do certificado que estamos utilizando e como temos a necessidade de assinar documentos digitais em sites oficiais, tais como Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Caixa Econômica Federal, entre outros, sua aquisição é indispensável.

Aproveito a oportunidade para informar a dotação orçamentária e saldo nesta data - 25.002.04.122.0004.2745.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 61.089,30 (Sessenta e um mil, oitenta e nove reais e trinta centavos).

Cambé, 23 de janeiro de 2024.

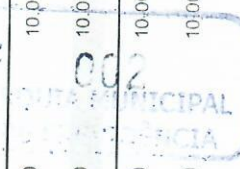

Andreia Cristina da Silva
Diretora Presidente



AUTARQUIA CAMBE PREVIDENCIA
DESPESAS SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA POR ORÇÃO/UNIDADE
Anexo 11 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

Período: 01/01/2024 e 22/01/2024

Órgão/Unidade: 25.002 AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					Orçado e Suplementado	Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação
04.122.0004.2745 Atividades da Diretoria Administrativa e Financeira					781.000,00	0,00	781.000,00	97.078,08	683.921,92
3.1.90.07.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA							
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			370.000,00	0,00	370.000,00	1.627,48	368.372,52
3.1.90.16.00.00	100	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.91.00.00	100	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL			6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.30.00.00	100	MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.35.00.00	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			80.000,00	0,00	80.000,00	8.000,00	42.000,00
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000,00	0,00	100.000,00	46.639,90	33.360,10
3.3.90.40.00.00	100	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			50.000,00	0,00	50.000,00	38.910,70	61.089,30
3.3.90.46.00.00	100	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			10.000,00	0,00	10.000,00	1.900,00	48.100,00
3.3.90.49.00.00	100	AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.91.00.00	100	SENTENÇAS JUDICIAIS			20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00.00	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0004.2748 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente					100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0004.2749 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					302.000,00	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
3.3.90.30.00.00	100	MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.51.00.00	100	OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
28.846.0000.2750 Contribuições ao PASEP					950.000,00	0,00	950.000,00	940.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00	100	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			950.000,00	0,00	950.000,00	940.000,00	10.000,00
28.846.0000.2751 Indenizações e Restituições					10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00	100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa habilitada e capacitada para o fornecimento de 01 (um) certificado digital e-CNPJ, modelo A1, com processo de emissão realizado na sede da Autarquia e validade de 12 meses a contar do dia 16/02/2024 para esta Autarquia Cambé Previdência.

2. JUSTIFICATIVA / FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de certificado digital e-CNPJ, modelo A1 para esta Autarquia se justifica pelo vencimento do prazo de validade do certificado que estamos utilizando e como temos a necessidade de assinar documentos digitais em sites oficiais, tais como Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Caixa Econômica Federal, entre outros, sua aquisição é indispensável.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR / DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Certificado Digital tem validade de 12 (doze) meses.

Pesquisa de mercado:

Tec Cert R\$ 135,00

Garcia Certificadora R\$ 195,00

Online Certificadora R\$ 285,00

4. COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações – PCA.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento de um certificado digital e-CNPJ, com validade de 12 (doze) meses.

6. HABILITAÇÃO

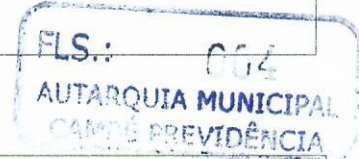
As habitualmente utilizadas.

7. AMOSTRA E GARANTIA DE PROPOSTA

Sem apresentação de amostra.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O Contrato será executado de maneira única, com emissão do certificado digital para 12 (doze) meses.



9. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

As obrigações habitualmente utilizadas.

10. OBRIGAÇÕES DA AUTARQUIA CAMBE PREVIDÊNCIA

As obrigações habitualmente utilizadas.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestor:

Andréia Cristina da Silva

CPF: 025.958.749-42

E-mail: andrea.previdencia@cambe.pr.gov.br

Fiscal:

Raphael de Camargo Fabrini

CPF: 036.249.079-13

E-mail: rh.previdencia@cambe.pr.gov.br

12. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

A emissão do certificado digital deverá ser realizada pessoalmente na sede desta Autarquia.

13. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

Para bens e serviços comuns, o objeto será recebido:

- a) **Provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material/serviço com as exigências contratuais;
- b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, quando verificado que o objeto entregue atende as exigências contratuais.

14. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Não se aplica.

15. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MESES DE EXECUÇÃO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
DESPESA EMPENHADA	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Sua estimativa deverá ser demonstrada através da proporção da despesa empenhada da futura contratação, em percentual, durante os meses de execução.

16. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento do boleto bancário.

FLS.: 005
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.122.0004.2745.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

18. PRAZO DE VIGÊNCIA / EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução: 12 meses. Vigência do Contrato: 12 meses.

19. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à Silviane Candida de Oliveira, Contratação de empresa habilitada e capacitada para o fornecimento de 01 (um) certificado digital e-CNPJ, modelo A1, com processo de emissão realizado na sede da Autarquia e validade de 12 meses a contar do dia 16/02/2024 para esta Autarquia Cambé Previdência.



Silviane Candida de Oliveira
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência, com base nos elementos técnicos que o fundamentam, inclusive quanto aos valores referenciais e e cronograma físico-financeiro.

Cambé, 23 de Janeiro de 2024.



Andréia Cristina da Silva



TECCERT
Tecnologia e certificadora digital

TEC CERT TECNOLOGIA LTDA

36.999.248/0001-55

Av. Maringa, 725, sala 603, JD Vitória, Londrina, Pr.

(43) 988178742 / (43) 988366996

paulovieira@teccert.com.br

certificadora@teccert.com.br

FLS.: 006
AUTARQUIA MUNICIPAL
PREVIDÊNCIA

Orçamento de Certificado Digital e-CNPJ A1

Conforme solicitado pela Comissão de Licitação Autarquia Cambé Previdência, segue orçamento para emissão de Certificado Digital e-CNPJ A1, com validade de 12 meses a contar do dia 18/02/2022.

R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

Essa proposta tem validade de 180 dias.

Dados da Empresa:

TEC CERT TECNOLOGIA LTDA

CNPJ:36.999.248/0001-55

Avenida Maringa, 725, sala 603, JD Vitória

Londrina – Pr

CEP:86060-000

Prazo execução – Imediato (sendo o tempo estimado de 25 minutos, para emissão do certificado)

Londrina, 18 de janeiro de 2024

PAULO ROBERTO

RODRIGUES

VIEIRA:40732681715

Digitally signed by PAULO

ROBERTO RODRIGUES

VIEIRA:40732681715

Date: 2024.01.18 12:16:54

-03'00'

Paulo Roberto Rodrigues Vieira

Diretor Comercial

TEC CERT
TECNOLOGIA
LTDA:3699924800
0155

Digitally signed by TEC
CERT TECNOLOGIA
LTDA:36999248000155
Date: 2024.01.18
12:17:46 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS.: 007

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.999.248/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TEC CERT TECNOLOGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO SALA 1903
--------------------------------	--------------	--------------------------

CEP 86.020-980	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOVIEIRA@TECCERT.COM.BR	TELEFONE (43) 9836-6996
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2024 às 14:13:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

36.999.248/0001-55

NOME EMPRESARIAL:

TEC CERT TECNOLOGIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

PAULO ROBERTO RODRIGUES VIEIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BABUGIA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

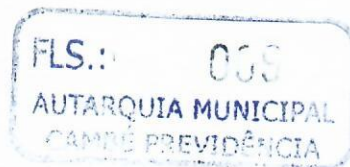
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/01/2024 às 14:13 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEC CERT TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 36.999.248/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:00:16 do dia 13/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2024.

Código de controle da certidão: **C70B.ED34.9F1D.85E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032722892-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.999.248/0001-55**
Nome: **TEC CERT TECNOLOGIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

011
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 1929/2024

CONTRIBUINTE: 78238 - TEC CERT TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 36.999.248/0001-55

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA

Nº: 50

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA: SALA 1903

BAIRRO: CENTRO

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86.020-980

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 24/01/2024 Válida até: 23/04/2024

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 3f76c085ca2d

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 4616418 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

TEC CERT TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 36.999.248/0001-55

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 23 de janeiro de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
3XN#AG6TJ0YI

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS.: 015
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMPUS PREVIDÊNCIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEC CERT TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.999.248/0001-55

Certidão n°: 5406056/2024

Expedição: 23/01/2024, às 13:48:42

Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TEC CERT TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.999.248/0001-55, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A
J
C

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.999.248/0001-55
Razão Social: TEC CERT TECNOLOGIA LTDA
Endereço: AV AYRTON SENNA DA SILVA 300 SL 309 / GLEBA FAZENDA PALHA /
LONDRINA / PR / 86050-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

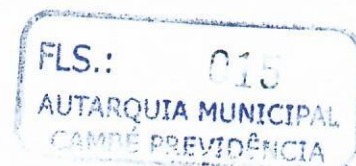
Certificação Número: 2024010805475788995614

Informação obtida em 23/01/2024 14:11:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures]

TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TEC CERT TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº. 36.999.248/0001-55
NIRE 41209340855



PAULO ROBERTO RODRIGUES VIEIRA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Rio de Janeiro – RJ, data de nascimento 28/03/1957, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 524574571, expedida por SSP/SP em 11/04/2008 e CPF: nº 407.326.817-15, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na RUA ALFREDO BATTINI, nº 965, SAN REMO, CEP: 86062-280;

VINICIUS PEREIRA BABUGIA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de Londrina – PR, data de nascimento 17/10/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 95053670, expedida por SSP/PR em 13/02/2002 e CPF: nº 053.424.749-06, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na RUA DOS COQUEIROS, nº 305, APT 1403, JARDIM MORUMBI, CEP: 86035-140, únicos sócios da sociedade empresaria Ltda **TEC CERT TECNOLOGIA LTDA**, portadora do CNPJ Nº. 36.999.248/0001-55, situada à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº. 300, Apto 309, CEP 86050-460, Londrina, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 41209340855, resolvem de comum acordo efetuar a primeira alteração contratual mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O sócio **VINICIUS PEREIRA BABUGIA**, retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de suas 5000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$: 1,00 (um) real, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país ao sócio ora admitido **ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, natural da cidade de Londrina – PR, data de nascimento 30/03/1988, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05670786457, expedida por DETRAN/PR em 28/09/2017 e CPF: nº 010.269.729-90, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na RUA DOS COQUEIROS, nº 305, APT 1403, JARDIM MORUMBI, CEP: 86035-140.

Cláusula Segunda: O novo sócio, qualificado na cláusula anterior, declara sob penas legais, que não está impedido de exercer a administração de sociedade nem por decorrência de Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011 § 1º do código Civil (Lei 10.406/2002).

Cláusula Terceira: O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto nas quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
PAULO ROBERTO RODRIGUES VIEIRA	5.000	5.000,00	50,00
ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	5.000	5.000,00	50,00
TOTAL:	10.000	10.000,00	100,00

f g h

TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TEC CERT TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº. 36.999.248/0001-55
NIRE 41209340855



Cláusula Quarta: Altera-se o endereço da sede da empresa para: Rua Santa Catarina, 50, Sala 1903, CEP 86020-980, Londrina-PR.

TEC CERT TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº. 36.999.248/0001-55
NIRE 41209340855

PAULO ROBERTO RODRIGUES VIEIRA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Rio de Janeiro – RJ, data de nascimento 28/03/1957, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 524574571, expedida por SSP/SP em 11/04/2008 e CPF: nº 407.326.817-15, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na RUA ALFREDO BATTINI, nº 965, SAN REMO, CEP: 86062-280;

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, natural da cidade de Londrina – PR, data de nascimento 30/03/1988, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05670786457, expedida por DETRAN/PR em 28/09/2017 e CPF: nº 010.269.729-90, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na RUA DOS COQUEIROS, nº 305, APT 1403, JARDIM MORUMBI, CEP: 86035-140, únicos sócios da sociedade empresaria Ltda **TEC CERT TECNOLOGIA LTDA**, portadora do CNPJ Nº. 36.999.248/0001-55, situada à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº. 300, Apto 309, CEP 86050-460, Londrina, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 41209340855.

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **TEC CERT TECNOLOGIA LTDA**.

CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 997, II CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Santa Catarina, 50, Sala 1903, CEP 86020-980, Londrina-PR.

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Exploração do ramo de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório; Promoção de vendas; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

Three handwritten signatures in blue ink, located at the bottom right of the page.

TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TEC CERT TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº. 36.999.248/0001-55
NIRE 41209340855



Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Exploração do ramo de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Promoção de vendas; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo E exercerá as seguintes atividades:

CNAE 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CNAE 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CNAE 6319-4/00 – Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

CNAE 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

CNAE 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente.

CNAE 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1,800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 22/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V – DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada

uma, formado por 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
PAULO ROBERTO RODRIGUES VIEIRA	5.000	5.000,00	50,00
ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	5.000	5.000,00	50,00
TOTAL:	10.000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC)

TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TEC CERT TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº. 36.999.248/0001-55
NIRE 41209340855



A administração da sociedade será exercida pelos sócios PAULO ROBERTO RODRIGUES VIEIRA e ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, ou lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULAS VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, §1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Three handwritten signatures in blue ink, located at the bottom right of the page.

TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TEC CERT TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº. 36.999.248/0001-55
NIRE 41209340855



Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV – PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

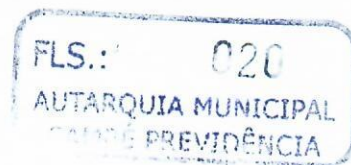
CLÁUSULA XV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina-PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Three handwritten signatures in blue ink, located at the bottom right of the page.

TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TEC CERT TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº. 36.999.248/0001-55
NIRE 41209340855



Londrina, 30 de Novembro de 2020.

PAULO ROBERTO RODRIGUES VIEIRA

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA

Two handwritten signatures in blue ink. The one on the left is a stylized signature, and the one on the right is a circular signature with a cross through it.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TEC CERT TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01026972990	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA
05342474906	VINICIUS PEREIRA BABUGIA
40732681715	PAULO ROBERTO RODRIGUES VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2020 17:01 SOB N° 20207598320.
PROTOCOLO: 207598320 DE 10/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006168493. CNPJ DA SEDE: 36999248000155.
NIRE: 41209340855. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2020.
TEC CERT TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FLS.: 022

AUTARQUIA MUNICIPAL

PREVIDÊNCIA

AUTARQUIA
CAMBÉ - PREVIDÊNCIA**DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA C.F.**

Pelo presente instrumento, a empresa TEC CERT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 36.999.248/0001-55, com sede na Av. Maringá, 725, sala 603, Jardim Vitória, Londrina, Pr, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos sob as penas legais, e para fins de participação no presente procedimento administrativo, junto a Autarquia Municipal Cambé Previdência, não possui em seu quadro permanente profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando atividades em trabalho noturno, perigosos ou insalubres e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 anos, nos termos do inciso **XXXIII do artigo 7º** da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina 26 de janeiro de 2024.

PAULO ROBERTO
RODRIGUES

VIEIRA:40732681715

Digitally signed by PAULO
ROBERTO RODRIGUES
VIEIRA:40732681715
Date: 2024.01.26 11:27:35
-03'00'

Representante Legal
CPF:407.326.817-15

f g d

CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

Eu, Paulo Roberto Rodrigues Vieira, Brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 52.457.457-1 e CPF nº 407.326.817-15, residente a Rua Alfredo Battini, 965, jardim San remo, Londrina, Pr, Sócio Diretor da empresa TEC CERT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.999.248/0001-55, para fins do presente procedimento administrativo, DECLARAMOS, sob as penas da lei, que cumprimos integralmente o disposto no Artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Cambe, alterada pela Emenda nº. 24 de 19 de setembro de 2017, sob pena de nulidade do processo de contratação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina, 26 de janeiro de 2024

PAULO ROBERTO
RODRIGUES
VIEIRA:4073268171
5

Digitally signed by PAULO
ROBERTO RODRIGUES
VIEIRA:40732681715
Date: 2024.01.26 11:28:09
-03'00'

Representante Legal
CPF:407.326.817-15

Art. 92. O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os Secretários municipais, bem como seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, não poderão contratar com o município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções. (NR – Emenda 24)

§1º Aplica-se a proibição do caput ao servidor, efetivo ou comissionado, seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, lotado na secretaria ou órgão da Administração destinatária do serviço ou bem adquirido. (Incluído pela Emenda 24).

§2º Inclui-se na proibição as pessoas jurídicas de direito privado cujos sócios ou administradores sejam as pessoas relacionadas no caput e § 1º. (Incluído pela Emenda 24) .

§3º Não se incluem na proibição do §1º os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes a todos os interessados, bem como, aqueles cujo objeto seja de tal singularidade ou especificidade que a sua inviabilidade possa causar danos ao erário ou à consecução de políticas públicas de atendimento à população. (Incluído pela Emenda 24).

[Handwritten signatures]



AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP (papel timbrado da licitante)

A empresa (razão social) TEC CERT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº36.999.248/0001-55 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) Paulo Roberto Rodrigues Vieira, portador (a) da Cédula de Identidade nº 52.457.457-1 e CPF nº407.326.817-15, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123/2006.

Declaro, ainda, que sempre que solicitado pela Administração Pública me comprometo a entregar balanços contábeis, informações sobre contratos e faturamento para fins de fiscalização quanto ao total de faturamento do exercício anterior e enquadramento como ME ou EPP, obrigação que permanecerá vigente ao longo de toda a execução do contrato e eventuais aditivos.

Londrina 26 de janeiro de 2024

PAULO ROBERTO
RODRIGUES
VIEIRA:40732681
715

Digitally signed by
PAULO ROBERTO
RODRIGUES
VIEIRA:40732681715
Date: 2024.01.26
11:28:53 -03'00'

TEC CERT
TECNOLOGIA
LTDA:369992480
00155

Digitally signed by TEC
CERT TECNOLOGIA
LTDA:36999248000155
Date: 2024.01.26
11:29:26 -03'00'

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

[Handwritten signatures]

COTAÇÃO
CERTIFICADO DIGITAL

Razão Social	F. Garcia de Oliveira Eireli
Nome Fantasia	Garcia Certificadora Digital
CNPJ	19.963.579/0001-16
Endereço	R. Mato Grosso, 299 – sala 404
Cidade	Londrina
Telefone	(43) 3026-3838
E-mail	contato@garciacertificadora.com.br
Contato	Nathália Sanches Araújo Pinheiro

Quantidade	Produto/serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	e-CNPJ A1	R\$ 195,00	R\$ 195,00

Solicitante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMBE - CAMBE PREVIDENCIA
CNPJ: 20.237.599/0001-99
R PORTUGAL, 58 - Centro, Cambé – PR
Telefone: (43) 3374-1300

Data da Proposta: 19/01/2024
Validade da Proposta: 60 dias
Assinatura do Responsável:

NATHALIA SANCHES
ARAUJO
PINHEIRO:09690519999

Assinado de forma digital por
NATHALIA SANCHES ARAUJO
PINHEIRO:09690519999
Dados: 2024.01.19 08:30:15 -03'00'



Online Certificadora Ltda - EPP
CNPJ 11.587.975/0033-61
Av. Guapira, 2512, Bairro Tucuruvi
CEP: 02.265-002 - São Paulo/SP



DATA 19/1/2024
Cotação nº 110
Cidade: LONDRINA
Telefone (43) 3354-6440

Estado: PARANÁ
Preparada por: AMANDA BANQUIERI

Comentários ou instruções especiais:

Esse tipo de certificado serve para identificar e autenticar pessoas físicas e jurídicas nas transações eletrônicas, com segurança e validade jurídica.
Com ele é possível acessar e assinar: e-CAC da RFB, usar o SPED, SISREL, e-DOC, e-PET, CertJUS, PROUNI, ECD, eCNHsp - DETRAN, Conectividade Social ICP, entre outras aplicações públicas e privadas.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
1	E-CNPJ A1 de 1 ano em arquivo	R\$ 185,00	R\$ 185,00
	Atendimento EXTERNO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
		TOTAL	R\$ 285,00

Pagamento: 07 dias

Validade da proposta: 60 dias

Observação: Atendimento externo a partir do dia 01/02/2024.

AMANDA BANQUIERI
BANQUIERI
REGISTRO 1106545888

Online Certificadora Ltda - EPP
AMANDA BANQUIERI
LONDRINA, 19 DE JANEIRO DE 2024
Data: 20/01/2024 11:40:00

LONDRINA, 19 DE JANEIRO DE 2024
ONLINE CERTIFICADORA
Você Online, Você Seguro!

Handwritten signatures and initials in blue ink.

De : <Nenhum endereço>

Qua, 31 de Dez de 1969 21:00

Assunto : <Nenhum assunto>

-----=_NextPart_001_00F6_01DA495E.6DF57FD0
Content-Type: text/plain;
charset="UTF-8"
Content-Transfer-Encoding: quoted-printable

Prezada boa tarde,

Agradecemos o interesse em nossos produtos, por=C3=A9m atualmente =
n=C3=A3o temos ponto de atendimento nessa cidade para que possa ser =
realizado a valida=C3=A7=C3=A3o presençia nessa autarquia.=20

=20

Atenciosamente,

=20

=20

=20

De: licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br =
<licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br>=20
Enviada em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 14:58
Para: comercial@institutofenacon.org.br
Assunto: Cota=C3=A7=C3=A3o Certificado Digital e-CNPJ A1

=20

Bom dia, tudo bem?

=20

Solicito or=C3=A7amento para emiss=C3=A3o de Certificado Digital e-CNPJ =
A1, para Autarquia Municipal de Camb=C3=A9 - Camb=C3=A9 Previd=C3=Aancia =
- CNPJ 20.237.599/0001-99, com validade de 12 (doze) meses a contar do =
dia 16/02/2022, incluindo o deslocamento da empresa para que o processo =
seja realizado na sede da Autarquia, localizada na Rua Portugal, 58 - =
Centro - Camb=C3=A9/Pr.

=20

O or=C3=A7amento ser=C3=A1 utilizado a t=C3=ADtulo de Dispensa de =
Licita=C3=A7=C3=A3o, compra direta, nele =C3=A9 imprescind=C3=ADvel que =

CLASSIFICAÇÃO

De acordo com a Portaria nº16 de 02 agosto de 2023, que regulamenta o Processo Simplificado das pequenas compras e serviços previstos no art. 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e com a autorização da Diretora Presidente, após a análise e verificação das propostas ofertadas decidiu classificar as seguintes proponentes, dando início ao PROCESSO SIMPLIFICADO DE COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS, nº 002/2024, para contratação de pessoa jurídica para:

OBJETO: Contratação de Empresa habilitada e capacitada para fornecimento de 01 (um) certificado digital e-CNPJ, modelo A1, com processo de emissão realizado na sede da Autarquia e validade de 12 meses a contar do dia 16/02/2024 para esta Autarquia Cambé Previdência.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	Tec Cert Tecnologia	135,00
2ª	Garcia Certificadora	195,00
3ª	Online Certificadora	285,00

A justificativa para escolha do fornecedor TEC CERT TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 36.999.248/0001-55, se encontra no fato do mesmo atender as descrições solicitadas e ter apresentado o menor preço dentre as propostas anexadas.

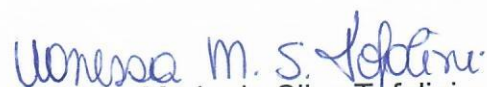
Informamos que não há outro processo de aquisição com o objeto de mesma natureza ou natureza similar, que somados, não excedem o limite de valor estabelecido no Decreto Municipal nº306/2023.

A validade do presente processo simplificado de dispensa de licitação fica expressamente condicionada à ratificação da autoridade administrativa superior.

Cambé, 24 de janeiro de 2024.

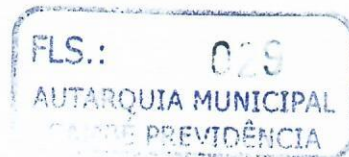

Silviane Candida de Oliveira

Responsável Técnica pela Coordenação dos Serviços de Compras


Vanessa Maria da Silva Tofalini
Auxiliar de Contabilidade


Ana Cláudia Conchon Bertan
Assistente Administrativo

PROCESSO SIMPLIFICADO DE COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS Nº 001/2024



RATIFICAÇÃO

De acordo com a Portaria nº. 16 de 02 de agosto de 2023, que regulamenta o Processo Simplificado as pequenas compras e serviços previstos no art. 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e com base na Comunicação Interna de 08 de janeiro de 2024, bem como, Termo de Referência, conforme orçamentos apresentados, RATIFICO as razões do Departamento de Compras dando início ao Processo Simplificado de Compras e Serviços Comuns Nº. 002/2024, referente Contratação de Empresa habilitada e capacitada para fornecimento de 01 (um) certificado digital e-CNPJ, modelo A1, com processo de emissão realizado na sede da Autarquia e validade de 12 meses a contar do dia 16/02/2024 para esta Autarquia Cambé Previdência, empresa TEC CERT TECNOLOGIA LTDA., CNPJ: 36.999.248/0001-55, com um valor total de R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais), a empresa se encontra em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Certidão Negativa de Débitos Municipais.

A justificativa para escolha do fornecedor classificado, se encontra no fato do mesmo atender as descrições solicitadas e ter apresentado o menor preço dentre as propostas anexadas.

Fornecedor Vencedor: TEC CERT TECNOLOGIA LTDA., CNPJ: 36.999.248/0001-55, com um valor total de R\$ 135,00 (Centro e trinta e cinco reais).

A empresa se encontra em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Justiça do Trabalho - Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Quanto aos Débitos à Fazenda Municipal.

Cambé, 26 de janeiro de 2024.



Andreia Cristina da Silva
Diretora Presidente